



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

"Cria a Comissão Especial de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Irapuru e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o acompanhamento das políticas públicas municipais, bem como fomentar a participação popular na sua formulação e execução; submete à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Irapuru, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais, além de promover a participação da sociedade no processo de planejamento e implementação dessas ações.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros nomeados por Portaria da Presidência, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.

§ 1º - Os membros da comissão elegerão o seu Presidente e o Relator.

§ 2º - A presente Comissão será nomeada por um biênio da Legislatura.

Artigo 3º - Competirá a presente Comissão com apoio da Secretaria Administrativa e do Controle Interno desta Casa:

I – Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas municipais;

II – Formalizar as demandas recebidas da sociedade e encaminhá-las ao Poder Executivo, sugerindo medidas para aprimoramento das políticas públicas locais;

Artigo 4º - A Comissão se reunirá sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou de qualquer de seus membros.

Parágrafo único - A Comissão poderá solicitar informações de órgãos da Administração Pública e realizar visitas técnicas para melhor avaliação das políticas públicas.

Artigo 5º - Os relatórios e pareceres elaborados pela Comissão serão disponibilizados no site oficial da Câmara Municipal, garantindo amplo acesso público às informações.

Artigo 6º - O Presidente da Comissão será responsável pela convocação das reuniões, pela organização das atividades e pela elaboração dos relatórios necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000

Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 16 DE OUTUBRO DE 2026.


EDEVAL FRANCISCO LYRIO
Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.


ALYSON MIADA
Assistente Técnico Legislativo